



## EDITAL

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, face à devolução da notificação postal constante do ofício n.º 13365, datado de 05 de outubro de 2015, por ser desconhecido o seu atual paradeiro, **NOTIFICA-SE Vítor Manuel Gandra Pimenta**, com última residência conhecida na Praceta Maria da Glória Teixeira, n.º 168 R/C Esquerdo Traseiras, 4470-529, freguesia da Cidade da Maia, Concelho da Maia, na qualidade de **proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Volkswagen, Golf, com a matrícula FX-39-64**, o qual foi por este mantido em estacionado indevido e abusivo na Praceta Maria da Glória Teixeira 168, na freguesia da Cidade da Maia, entre o **dia 01 de julho de 2015 e 28 de setembro de 2015**, do seguinte: -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, no dia 28 de setembro de 2015 o Serviço de Polícia Municipal procedeu à remoção do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Volkswagen, modelo Golf, com a matrícula FX-39-64 na Praceta Maria da Glória Teixeira 168, na freguesia da Cidade da Maia, para o depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

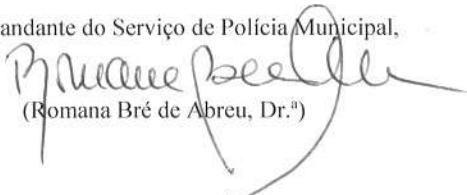
Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica V.Ex.<sup>a</sup> notificado que o atrás mencionado veículo automóvel ligeiro de passageiros poderá ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no 3º piso do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202, na freguesia da Cidade da Maia. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, um outro na porta do último domicílio conhecido do notificado e, por último, outro na Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Concelho da Maia. -----

----- Paços do Concelho da Maia, em 10 de dezembro de 2015. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal,

  
(Romana Bré de Abreu, Dr.)